



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Formal + BJ
PUBLICADO
Ed. 855
15/12/17
mod. 43/6674

LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina de Antônio Alves Freitas a servidão localizada ao lado da fábrica de laços, paralela a RJ 116, Trevo de São Cristóvão – Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, 8º, da Lei Orgânica do Município.

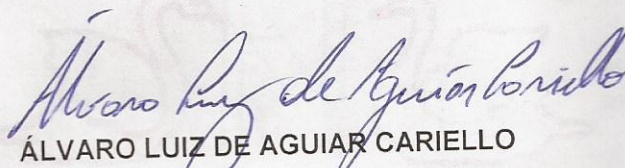
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Alves Freitas a servidão localizada ao lado da fábrica de laços, paralela a RJ 116, Trevo de São Cristóvão – Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.


ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM